

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATRO** DE **ABRIL** DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ÁLVARO CÉSAR PEREIRA BARBOSA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, SÁVIO SILVEIRA DE QUEIROZ, GLÁUCIA SALLES XAVIER, JOSÉ RENATO COSTA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, ORIVALDO DE LIRA TAVARES (REPRESENTADO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR RENATO PIROLA), LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA E VICTOR BAIÃO TAVARES. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS E MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, ALEX CALIMAN RIBEIRO, MARCOS ANTÔNIO DE JESUS, DÉBORA SADER, POLNEI DIAS RIBEIRO E GUSTAVO RAMOS BADARÓ.

Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve comunicações. **02. EXPEDIENTE:** Não houve exclusão, bem como inversão de processos na pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 4.905/03-96 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para o processo eleitoral de escolha de representantes dos servidores técnico-administrativos para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a Plenária acerca de como se

procederia a análise e votação do mencionado projeto, artigo por artigo ou apenas destaques, tendo sido decidido por unanimidade que a análise será feita artigo por artigo. Após o Conselheiro José Renato Costa, presidente da Comissão Especial designado pela Portaria nº 74/03-R, fez a leitura do citado projeto conforme decisão da plenária. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para o processo eleitoral de escolha de representantes dos servidores técnico-administrativos para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão foi aprovado na sua totalidade, sendo que o único item que teve sua aprovação por maioria, 12 (doze) votos favoráveis e 3 (três) contrários, foi o §3º do Art. 3º do anexo. Após esta aprovação, tendo em vista a redação dada ao §2º do Art. 1º do anexo do citado projeto, “in verbis” “§ 2º A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros sendo 02 (dois) designados pela Secretaria de Assuntos Comunitários – SAC, e 01 (um) designado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dentre os seus membros, o qual presidirá a Comissão”, o Senhor Presidente solicitou à plenária a indicação de nomes. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva para integrar e presidir a citada Comissão. Não havendo mais indicações, o Senhor Presidente submeteu à plenária a aprovação da indicação realizada, tendo sido esta aprovada por unanimidade. Baixada as **RESOLUÇÕES NÚMEROS DEZ E ONZE BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.02. PROCESSO Nº 668/03-21 – SIDNEY AZEVEDO ALMEIDA** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.03. PROCESSO Nº 691/03-42 – RICARDO TEIXEIRA GIRELLI** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.04. PROCESSO Nº 689/03-09 – JOSÉ AUGUSTO LINO DA SILVA NASCIMENTO** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.05. PROCESSO Nº 861/03-71 – ISAAC CAMPISTA DE CASTRO** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.06. PROCESSO Nº 878/03-73 – ERICH PAIVA ZAMPROGNO** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação,

aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.07. PROCESSO Nº 965/03-76 – ANTÔNIO JOSÉ FERRARI XAVIER** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.08. PROCESSO Nº 1.078/03-42 – ANDRÉ TOSO ARRIVABENE** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.09. PROCESSO Nº 1.282/03-17 – LEONARDO LUIZ ALVARENGA** – Recurso/desligamento. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Rogério Almenara Ribeiro, devido sua ausência a essa Sessão, e a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.10. PROCESSO Nº 6.658/02-17 – ZAYRA GISELA IBUJÉS MEDINA** – Solicitação de quebra de pré-requisito. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Rogério Almenara Ribeiro, devido sua ausência a essa Sessão, e a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.11. PROCESSO Nº 12.557/02-86 – MARIA ISALTINA CYRILLO RODRIGUES** – Solicitação de quebra de pré-requisito. O Conselheiro José Renato Costa, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Rogério Almenara Ribeiro, devido sua ausência a essa Sessão, e a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.12. PROCESSO Nº 1.841/03-07 – HELEN ALVES DE OLIVEIRA** – Antecipação de colação de grau. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Sávio Silveira de Queiroz, tendo em vista que até o presente momento o Conselheiro não estava presente à Sessão, e a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida antecipação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.13. PROCESSO Nº 1.830/03-82 – COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA** – Homologação de *Ad referendum* do Presidente do CEPE, referente à solicitação de matrículas realizada pelo mencionado Colegiado. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, os quais solicitam a homologação *Ad referendum* do Presidente deste Conselho. Em discussão, em

votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.14. PROCESSO Nº 638/03-60 – JULIO MANUEL SANTIS GARCIA** – Revalidação de diploma de graduação. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.15. PROCESSO Nº 637/03-05 – RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO** – Revalidação de diploma de graduação. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.16. PROCESSO Nº 12.740/02-72 – BEIMAR EDMUNDO ZEBALLOS SEMPERTEGUI** – Revalidação de diploma de graduação. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.17. PROCESSO Nº 7.801/02-16 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE** – Projeto do X Curso de Especialização em Comércio Exterior. O Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.18. PROCESSO Nº 13.737/02-01 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN** – Projeto do Curso de Especialização em Ensino da Língua Inglesa. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.19. PROCESSO Nº 12.292/02-43 – CÉSAR AUGUSTO AMARO HUAPAYA** – Reconhecimento *Interna Corporis* de título de mestre. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.20. PROCESSO Nº 12.845/02-31 – CÉSAR AUGUSTO AMARO HUAPAYA** – Reconhecimento *Interna Corporis* de título de doutor. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.21. PROCESSO Nº 1.576/03-40 – SILMARA ADÍLIA DE JESUS** – Recurso/Desligamento. O Conselheiro José Renato Costa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados

por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.22. PROCESSO Nº 3.471/03-52 – PROCURADORIA GERAL** – Alteração da Resolução nº 31/2000-CEPE que dispõe sobre ingresso na Universidade Federal do Espírito Santo, com isenção de vestibular, para Novo Curso Superior e Complementação de Estudos, em nível de graduação. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.23. PROCESSO Nº 1.353/03-55 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Alteração da Resolução nº 03/2003 – CEPE que dispõe sobre as situações de reopção e remoção dentro dos cursos de graduação da UFES. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, “in verbis”: *“RELATÓRIO: Trata o presente processo de solicitação encaminhada pela Câmara de Graduação da Ufes, por meio do Pró-Reitor – Professor Renato Pirola de alteração do § 5º, do Artigo 5º da Resolução 37/95 do CEPE. É importante ressaltar que essa resolução não mais vigora, pois fora revogada pelo Artigo 9º da Resolução 03/2003 de 28 de janeiro de 2003, que dispõe acerca das situações de reopção e remoção dentro dos cursos de graduação da Ufes. Como o parágrafo que se pretende alterar apesar do texto alterado, mantém a mesma essência semântica, procedeu-se a análise da solicitação. O artigo 5º da resolução trata da apreciação e julgamento das solicitações dos requerentes – aqueles que pretendem participar dos processos de reopção e remoção – pelos Colegiados de Curso. O § 5º desse artigo indica que os critérios complementares poderão ser eliminatórios ou classificatórios tomando como referência o desempenho acadêmico dos candidatos. Aqui cabe retomar que os processos dos requerentes devem estar instruídos com o histórico escolar e dados acerca da pontuação obtida no processo seletivo de acesso ao ensino superior, conhecido com Vestibular. A Câmara de Graduação, então, sugere a supressão da oração “tomando como referência o desempenho acadêmico dos candidatos”, alegando que os alunos que requerem reopção de curso têm desempenho acadêmico possivelmente fraco e provém de áreas de conhecimento distintas. Assim, o desempenho acadêmico desses alunos não é um critério adequado para a seleção de candidatos a esta modalidade. PARECER: A análise da solicitação encaminhada pela Câmara de Graduação exige uma reflexão em torno do que é entendido como “desempenho acadêmico”. O adjetivo acadêmico, apesar de se configurar como relativo à academia, no texto da resolução permite a atribuição de outro sentido – o de relativo aos alunos da academia – assim sendo, desempenho acadêmico aqui significa desempenho do aluno da Ufes. Como os processos dos candidatos constam não somente do Histórico Escolar, mas também da pontuação no processo seletivo de acesso ao ensino superior, essa pontuação também pode ser considerada desempenho acadêmico. Ainda qualquer exame complementar que for sugerido pelo colegiado, por exemplo uma prova, terá seu resultado configurado como desempenho do candidato. Assim, o que a Câmara de Graduação acabou por fazer foi interpretar desempenho acadêmico como sendo o resultado do percurso do candidato*

somente na Universidade, pelo Histórico Escolar. Além disso, é importante ressaltar que nem todos os candidatos à reopção têm desempenho fraco e nem todos provêm de áreas de conhecimento distintas, e caberá exatamente ao Colegiado do curso construir um processo que reflita adequadamente o perfil de seus candidatos. Sou, portanto de parecer contrário à supressão da oração da resolução e acredito que a manutenção dessa é a garantia de que os processos de reopção e remoção devam se relacionar às competências dos candidatos e não a outros aspectos que permitam uma seleção justa e com critérios objetivos e transparentes. Vitória, 01 de abril de 2003. Andréa Antolini Grijó – Relatora”. Após várias discussão entre os Conselheiros presentes este processo foi retirado de pauta. **03.24. PROCESSO Nº 12.198/02-85 – DELFIM ZUCCHI DE JESUS – Recurso/Desligamento.** O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E TRÊS.** **03.25. PROCESSO Nº 1.299/03-10 – SERGIO DOS ANJOS OLIVEIRA – Recurso/Desligamento.** A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva, devido sua ausência justificada a essa Sessão, e a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TRÊS.** **03.26. PROCESSO Nº 4.317/02-17 – PROCURADORIA GERAL – Alteração da Resolução nº 45/2002 – CEPE a qual suprimir o Art. 14 da Resolução nº 16/2002 deste Conselho.** O Conselheiro José Renato Costa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E TRÊS.** **03.27. PROCESSO Nº 6.318/03-31 – MARISTÉA VILENE DA CUNHA RODRIGUES – Inclusão em pauta de disciplina.** A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida inclusão. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E TRÊS.** **03.28. PROCESSO Nº 1.263/03-64 – EMILIANO DE SOUZA – Recurso/Desligamento.** O Conselheiro Sávio Silveira de Queiroz, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E TRÊS.** **03.29. PROCESSO Nº 12.837/02-11 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – CCHN – Projeto do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em História das Relações Políticas.** O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TRÊS.** **03.30. PROCESSO Nº 387/03-31 –**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CT – Projeto do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Logística de Produção Integrada. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.31. PROCESSO Nº 7.865/01-18 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – CCJE** – Projeto do IV Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Marketing e Tecnologia da Informação. O Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa, com a palavra, fez a leitura do parecer Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, “in verbis”: *“Parecer: A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, na reunião realizada no dia três de abril de dois mil e três, considerando: a desorganização do conteúdo de informações no presente processo; a presença de informações redundantes, inconsistentes, obsoletas e desnecessárias; a falta de informações relevantes por várias vezes solicitadas, conforme decisão anterior desta comissão, em reunião realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e três; que o projeto deve conter todas as informações exigidas no Regulamento Geral da Pós-Graduação – Resolução nº 25/95-CEPE, principalmente aquelas listadas em seu artigo 56; que o processo por várias vezes retornou ao Departamento de Administração sem que tais solicitações fossem atendidas; decidiu, por unanimidade dos Conselheiros presentes, pelo encaminhamento do presente processo ao Departamento de Administração, sugerindo o arquivamento do mesmo e que se ainda for do interesse do Departamento em oferecer o curso, que se faça um novo projeto, mais claro, limpo e enxuto, para que possa ser analisado de forma eficiente e ágil pelos Conselhos Superiores desta Universidade, devendo o mesmo ser aprovado em todas as instâncias necessárias antes do encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”*. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.32. PROCESSO Nº 1.684/03-12 – FLÁVIA RIBEIRO CAVALCANTE** – Solicitação de matrícula. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 04. PALAVRA LIVRE:** Na ocasião própria à palavra livre dos presentes, o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, de posse da palavra, propõe uma moção de apoio e solidariedade ao professor desta instituição universitária Doutor Henrique Geaquinto Herkenhoff. A motivação à mesma seriam os relevantes serviços prestados à comunidade capixaba no combate ao crime organizado, ainda que sob risco de vida. Tendo sido aprovada por unanimidade a sugestão do Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, foi solicitado ao mesmo que redigisse a supracitada moção, ficando esta com a seguinte redação, “in verbis”: *“O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2003, considerando a*

proposta apresentada pelo Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto e que ensinar é dar exemplo, decidiu, por unanimidade, oferecer seu apoio e solidariedade ao Professor Henrique Geaquinto Herkenhoff, do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, reconhecendo os relevantes serviços prestados pelo em favor da sociedade capixaba no processo de apuração das ações cometidas pelo crime organizado". Dando continuidade ao momento, o Senhor Presidente, com a palavra, informou aos presentes que esta será a última Sessão deste Conselho com a participação da Conselheira Gláucia Salles Xavier, tendo em vista sua aposentadoria, aproveitou a oportunidade para agradecer-lhe pelo período em que participou com seriedade e dedicação aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. O Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, de posse da palavra, aproveitou a ocasião para manifestar seus cumprimentos e agradecimentos. Diante dos agradecimentos e cumprimentos, a Conselheira Gláucia Salles Xavier manifestou seu contentamento em encerrar sua vida acadêmica nesta Instituição participando deste seleto grupo, o Conselho, que, nas palavras da mesma, é um grupo de excelência. Prosseguindo, a Professora ressaltou que apesar da curta duração de tempo, de sua participação como Conselheira, a experiência foi muito enriquecedora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.